



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
Estado de São Paulo

-:DECRETO Nº05 DE 08 DE JULHO DE 1971:-

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

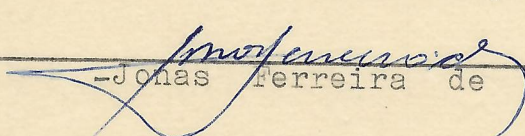
-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica Decretado "PONTO FACULTATIVO" nas repartições - públicas municipais, externas e internas, no proximo dia nove (9) de JULHO, em comemoração ao dia do SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, exceto nas consideradas de prestação de serviços inadiáveis e de interesse público.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 08 de julho de 1971.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-